



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030
\$

CERTIDÃO

Certifico que em razão da sanção da Lei "R" nº 12, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo, percebi que, a tabela constante do Autógrafo nº 27, de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 10, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, estava em discordância com o contido na referida Lei "R" nº 12, de 2018, deste modo, solicitei a devolução, ao Executivo, de dito Autógrafo e procedi a anulação, ante a necessidade de reajuste da Tabela "D" - Funções Gratificadas. A correção será realizada de acordo com o artigo 221 do Regimento Interno pela Mesa.

Toledo, 3 de abril de 2018.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

PL 010/2018
AUTORIA: Poder Executivo

